



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 005/2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Ata da reunião do Colegiado do dia 03/12/2018;
- Que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem será após o dia 26/02/2019;
- Análise dos planos de ensino que sofreram alterações;

RESOLVE:

Aprovar os planos de ensino alterados das unidades curriculares que serão oferecidas no 1º semestre de 2019.

Divinópolis, 20 de dezembro de 2018.

Prof. Humberto Ferreira de Oliveira *quites*
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ